



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** que é dever do Poder Legislativo exercer a função fiscalizadora sobre os atos do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal;

**Considerando** o disposto no artigo 54, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, que estabelece o dever do Chefe do Poder Executivo de prestar informações à Câmara de Vereadores;

**Considerando** o previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante o direito de acesso a informações de interesse coletivo ou geral, especialmente aquelas relacionadas à administração pública;

**Considerando** que a transparência e o acesso à informação constituem princípios fundamentais da Administração Pública, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

**Considerando** que este Vereador deseja tomar conhecimento de forma integral do Processo Administrativo nº 104/2024, a fim de exercer plenamente suas funções de fiscalização do Poder Executivo;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação.

**A)** Encaminhar cópia integral (capa a capa) do Processo nº 104/2024, contendo todos os documentos, despachos, pareceres, anexos e demais peças que o compõem.

**B)** Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JC0XJ2M4DG48WRUG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JC0X-J2M4-DG48-WRUG**